



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

<b>PROCESSO:</b>	TC 14158.989.20-2
<b>ORGÃO:</b>	Prefeitura Municipal de Saltinho
<b>ASSUNTO:</b>	Acompanhamento Especial – COVID-19 Processo de Contas Anuais – TC 2986.989.20-0

## Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Araras-UR.10,

Os autos cuidam das fiscalizações acerca do acompanhamento especial – COVID-19 realizadas nos meses de maio a dezembro de 2020 e os apontamentos efetuados, na época, pela fiscalização acerca da matéria em questão encontram-se nos respectivos eventos 13; 37; 57; 74; 94; 109; e 134.

Além disso, informamos que os assuntos supracitados, também, foram tratados nos itens B.1.1.2 Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela Covid-19 – Gestão Orçamentária, Contábil e Fiscal; B.3.1 Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela COVID-19 – Assistência Social; C.1.1 Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela COVID-19 – Educação; D.1.1 Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela COVID-19 – Saúde; D.1.2 Repasses a Entidade do Terceiro Setor; G.1.1.1 Transparência Pública Específica Relacionada a Pandemia Causada pela COVID-19 do TC 2986.989.20-0.

Diante disso, pedimos vênias para propor encaminhamento destes autos ao Excelentíssimo Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues para as providências que entender por bem determinar.

UR-10.2, Arara, 11 de junho de 2021.

**João Batista Mesquita Neto**  
**Chefe Técnico da Fiscalização**